

CÂMARA DE MUNICIPAL ÁGUA BRANCA

RUA ALCIDES - GUARESQUI 479 ÁGUA - CENTRO - BRANCA - ESCEP.

29.795 000 - (CGC - MF 31) .796./ 0001 592 - 23

PORTARIA Nº 0214/2004.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o adicional por Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) a Servidora JOÍSMAR DA SILVA ALVES PIMENTA, ocupante do Cargo Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Carreira VI, Classe G, referente ao terceiro Quinquênio, completado em 30 de Abril de 2004, nos termos do Artigo 67, § 1º da Lei Municipal 111/91(Regime Jurídico Único) e do Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2004.

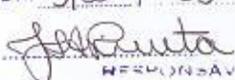
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

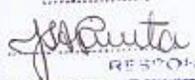
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 12 de Maio de 2004.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Registrado no livro nº 002
às folhas 73 a 73v.
Em 12 / 05 / 04

RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Atrio da Câmara Municipal
de Água Branca.
Em 12 / 05 / 04

RESPONSÁVEL


DEMIR ANTÔNIO DE LÁZARI
1º SECRETÁRIO